



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. VANDEVALDO PEREIRA DE SOUSA, protocolado sob o nº 444/2014, datada em 18/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **VANDEVALDO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 298.459.124-00, ocupante do cargo de Agente Público em Transporte 1 - Motorista, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 02/03/2014 à 16/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita